

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2024-SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE **CRATEÚS-CE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manuel Augustinho, 544 - São Vicente, Crateús - CE, 63700-000 Crateús, inscrita no CNPJ sob o nº ASIL) é 07.982.036/0003-29. neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Patriciana Mesquita Brga, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº02/2024-SEDUC**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTA 1º AO 9º ANO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo chamar as editoras titulares de direitos autorais a submeterem obras literárias para avaliação pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Crateús-CE. O processo visa à aquisição de livros para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Rua Manuel Augustinho, 544 - São Vicente, Crateús - CE, 63700-000, Crateús-CE, a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

2.1.2 As avaliações das obras físicas serão conduzidas no dia **05/08/2024**, novas análises serão realizadas por **Ciclos de análise**, realizadas por uma Comissão Especial, com periodicidade trimestral, de maneira ininterrupta, a partir do primeiro ciclo.

2.1.3 Caso necessário, a Comissão Especial poderá, a qualquer tempo, se reunir para análise das obras cadastradas.

2.2 Para cada Ciclo de Análise, a editora poderá cadastrar até 3 (três) títulos em **cada uma** das categorias abaixo relacionadas:

I) **Categoria 1:** Ensino Fundamental I - Anos Iniciais;

II) **Categoria 2:** Ensino Fundamental II - Anos Finais;

III) **Categoria 3:** Coleção Socioemocional Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.

2.3 Para todas as categorias, não serão aceitos cadastros de livros técnicos, **somente obras de literatura**.

2.4 Caso a editora faça um número de cadastro superior ao indicado neste edital, os que excederem serão automaticamente cancelados por ordem de cadastro.

2.5 Não serão analisados os livros que já vigorem na relação dos títulos de pré-qualificados por tempo inferior a 12 meses, salvo se com o intuito de renovação, em Ciclo de Análise imediatamente anterior ao fim da validade da pré-qualificação.

2.6 A pré-qualificação terá validade máxima de 12 meses, podendo ser atualizada a qualquer tempo, respeitados os Ciclos de Análise.

3. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS LITERÁRIAS A SEREM INSCRITAS

3.1 Serão selecionadas obras de diferentes esferas do campo literário:

Categoria 01 - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	2º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

3	4º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
5	5º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

Categoria 02 - Ensino Fundamental II - Anos Finais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	6º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	7º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
3	8º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
4	9º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

Categoria 03 - Coleção Socioemocional Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	2º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
3	3º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
4	4º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
5	5º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
6	6º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
7	7º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
8	8º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
9	9º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

4. DE ANÁLISE

4.1 Para cada ciclo de análise, as editoras deverão enviar à SME 3 (três) exemplares físicos de cada título cadastrado.

4.2 O recebimento das obras cadastradas em cada Ciclo de Análise será realizado **presencialmente** na sede da secretaria de Educação localizada a Rua Manuel Augustinho, 544 - São Vicente, Crateús - CE, 63700-000.

-A divulgação da relação com as obras aprovadas será publicada em até 10(dez) dias uteis, após o início do Ciclo de Análise, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Crateús-CE.

4.2.1 O período definido no item 4.3 deste edital poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração Pública, desde que expressamente justificada e que não adentre o período de análise seguinte, resguardando a trimestralidade de cada Ciclo de Análise.

4.3 As datas para o **primeiro Ciclo de Análise** são as seguintes:

4.3.1 A entrega dos livros físicos deverá ocorrer até o terceiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital no Sítio eletrônico oficial do município, **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às**

17h00min.

4.3.2 As obras cadastradas após o período da entrega dos livros físicos serão avaliadas no Ciclo de Análise subsequente.

4.4 Os próximos Ciclos de Análise ocorrerão conforme item 2.1.2 deste edital, com datas a serem informadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

4.5 Não serão analisadas obras com menos de 3 (três) exemplares físicos entregues para a avaliação.

4.6 Os exemplares físicos apresentados à SME não serão devolvidos às editoras, devendo ser direcionados para o uso de equipes da SME, das Diretorias municipais de Educação ou de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, bibliotecas públicas ou comunitárias.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação das obras será realizada por meio de Comissão Especial, composta por servidores da SME, Coordenadores Pedagógicos, Professores da Educação do ensino fundamental, Professores a ser constituída em ato específico.

5.1.1 Os membros da Comissão Especial não poderão ser autores ou detentores de direitos autorais dos livros submetidos para análise deste edital.

5.2 A seleção das obras obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital e será pautada pelos seguintes princípios:

I) Ampliação do horizonte cultural dos estudantes por meio da literatura;

II) Valorização da diversidade literária;

III) Priorização da intenção literária em detrimento da intenção educativa e pedagógica;

IV) Conformidade com leis educacionais e currículos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE.

5.3 A Comissão Especial analisará e pontuará as obras inscritas pautadas pelos critérios estabelecidos no anexo i (termo de Referência) deste edital:

5.4 As obras inscritas serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos e receberão nota em conformidade com o estabelecido no ANEXO IV deste edital.

5.5 A avaliação, sempre que possível, poderá contar com a participação dos interessados.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS OBRAS APROVADAS

6.1 A Secretaria Municipal de Educação publicará a relação de obras aprovadas de cada Ciclo de Análise no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Crateús-CE.

6.2 Do resultado da relação das obras aprovadas de cada Ciclo de Análise caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação da referida relação em sítio eletrônico oficial.

6.3 Os eventuais recursos devem ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Crateús-CE, localizada a tua Rua Manuel Augustinho, 544 - São Vicente, Crateús - CE, 63700-000, ou ainda no através do e-mail gabineteseduc@crateus.ce.gov.br, nos termos da legislação vigente.

6.4. Os recursos serão recepcionados apenas na forma do item 6.3. Recursos intempestivos ou interpostos de forma diversa da prevista no item anterior não serão apreciados.

6.5. Havendo interposição de recursos, a Comissão de Avaliação terá até 10 (dez) dias úteis para rever o ato ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que então decidirá pelo provimento ou não do recurso, devendo ser publicado o resultado dos recursos no site oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-Ce.

6.6. Fica resguardada por este Edital, a faculdade, em qualquer fase do processo, de promover ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução, inclusive a solicitação, a órgãos e entidades competentes, de elaboração de pareceres técnicos destinado a fundamentar as decisões da Comissão de Avaliação e da Secretaria Municipal de Educação.

7. DA AQUISIÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS

7.1 A divulgação das obras selecionadas será feita com base nas obras aprovadas pela Comissão de Avaliação, de acordo com este edital.

7.2 A relação das obras selecionadas não obriga sua aquisição, podendo essa ser suspensa a qualquer momento pela SME até a data da assinatura do contrato.

7.3 A possível aquisição das obras selecionadas será feita anualmente, preferencialmente no 2º semestre de cada ano, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (critério de menor preço), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.4 As futuras aquisições serão realizadas considerando somente os livros previamente qualificados, nos termos deste edital.

8. ACESSIBILIDADE

8.1 Em cumprimento à Lei Federal nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), em especial ao seu art. 68, o detentor do direito autoral deverá disponibilizar à licitante versões acessíveis dos títulos.

8.2 A SME compromete-se a destinar as obras acessíveis exclusivamente às Unidades da RME que necessitarem de sua utilização, e informar todos os potenciais usuários sobre as sanções previstas em lei sobre a reprodução indevida do material.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e autoridade superior.

9.2. Quaisquer modificações no processo de fabricação ou característica dos materiais entregues para pré-qualificação deverá ser informado à Comissão de Avaliação.

9.3. Será cancelada a pré-qualificação nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das penalidades eventualmente aplicáveis:

I - Ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;

II - Constatação de discrepância relevante entre os resultados dos exames realizados nas amostras do bem avaliado e os obtidos com o uso e/ou em avaliações posteriores;

III - quando o bem aprovado deixar de atender a qualquer exigência técnica feita pelo Município no respectivo edital de pré-qualificação;

IV - Quando a fabricação se torne comprovadamente descontinuada;

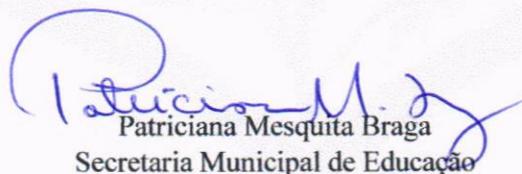
V - Quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas e comprovadas.

9.4. Dúvidas serão respondidas **exclusivamente** por meio do e-mail: gabineteseduc@crateus.ce.gov.br.

9.5. Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA
- ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

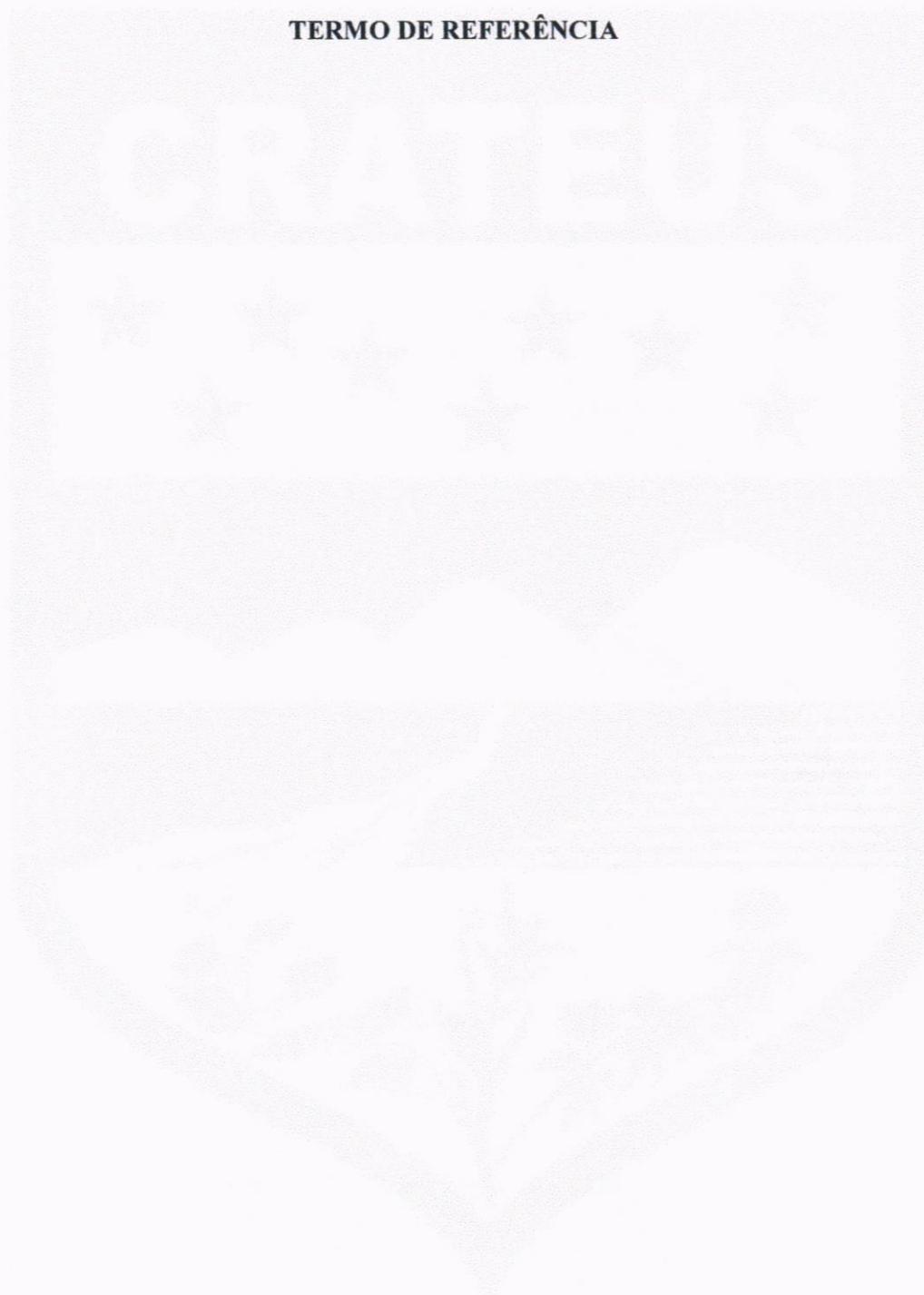
Crateús/CE, 24 de julho de 2024



Patriciana Mesquita Braga
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ENSINO FUNDAMENTA 1º AO 9º ANO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pré-qualificação é definida como o procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto a ser contratado.

Trata-se de um instrumento que visa conferir racionalização aos processos licitatórios e redução de custos para os licitantes, permitindo que as condições de habilitação de potenciais fornecedores e de qualificação de produtos sejam aferidas previamente e utilizadas para várias licitações futuras ou mesmo contratações diretas.

A Lei 14.133/2021 prever a sua utilização para selecionar previamente:

Art. 80. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

[...]

II - Bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

Além disso, a Lei admitiu que os resultados de um único procedimento de pré-qualificação sejam utilizados para uma ou mais licitações compatíveis. Assim, para melhor adequação dos requisitos às contratações futuras, a Lei permite a segregação por grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores. Adicionalmente, é admitido realizar a pré-qualificação parcial ou total, abarcando alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, inclusive a comprovação de qualidade de bens, quando for o caso.

A possível aquisição das obras selecionadas será feita anualmente, preferencialmente no 1º semestre de cada ano, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As futuras aquisições serão realizadas considerando somente os livros previamente qualificados, nos termos deste edital

Publicado o edital, procedente do procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados (desde que mantido o interesse da Administração).

Tendo em vista a abertura de procedimento para a pré-qualificação à bens (objetiva), poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

A Administração examinará os documentos apresentados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e decidirá pela pré-qualificação ou não do bem, determinando a correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competitividade. Dessa decisão, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata.

Os bens pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração. Ademais, a identificação dos licitantes e dos bens pré-qualificados deve ser obrigatoriamente divulgada e mantida à disposição do público.

Finalmente, a Lei admite que as licitações que se seguirem ao procedimento da pré-qualificação poderão ser restritas a licitantes ou bens pré-qualificados, caso em que a decisão deverá ser justificada;

3. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS LITERÁRIAS A SEREM INSCRITAS

Categoria 01 - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	1.3 - Livro do Aluno Impresso; 1.4 - Manual do Professor;
2	2º Ano	1.3 - Livro do Aluno Impresso; 1.4 - Manual do Professor;
3	4º Ano	1.3 - Livro do Aluno Impresso; 1.4 - Manual do Professor;
5	5º Ano	1.2 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

Categoria 02 - Ensino Fundamental II - Anos Finais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	6º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	7º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
3	8º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
4	9º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

Categoria 03 - Coleção Socioemocional Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	2º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
3	3º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
4	4º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
5	5º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
6	6º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
7	7º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
8	8º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
9	9º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria de designação pela autoridade competente, publicada no quando de avisos da unidade gestora e/ou no site oficial da prefeitura Municipal de Crateús-Ce, observados os critérios

e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por no mínimo 05 (cinco) professores do quadro efetivo da rede municipal de ensino.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	3
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2 - O prazo de análise do material didático pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3 - Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.

5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

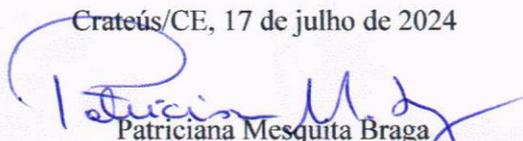
6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do procedimento de Pre-qualificação serão disponibilizados no site eletrônico: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, <https://www.crateus.ce.gov.br/>, de acordo com as datas estabelecidas no Edital.

6.2. Após a publicação do resultado do processo de avaliação e seleção, conforme Cronograma, os titulares de direito AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS das obras inscritas terão três (3) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no Edital.

Crateús/CE, 17 de julho de 2024



Patriciana Mesquita Braga
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que o material _____ do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data

Assinatura do Editor ou
procurador ou distribuidor
Nome legível e cargo

ANEXO III - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	29/07/2024 a 02/08/2024
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	05/08/2024

ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA
**CRITERIOS MINIMOS DE ANALISE DAS OBRAS LITERARIAS
 COLEÇÃO SOCIOEMOCIONAL- INFANTIL AO 9º ANO**
**EDITORA, TITULAR DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORA E/OU REPRESENTANTE
 LEGAL:** _____

Coleção: _____

**ENSINO FUNDAMENTAL I E II
 LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem			

	ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
6	A plataforma virtual oferece jogos e games educativos, simulados on-line, vídeo aulas e monitoramento da aprendizagem dos alunos?			
7	A plataforma virtual proposta pelo material fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações de simulados, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma e alunos?			

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a			

	tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
6	A plataforma virtual oferece jogos e games educativos, simulados on-line, vídeo aulas e monitoramento da aprendizagem dos alunos?			
7	A plataforma virtual proposta pelo material fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações de simulados, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma e alunos?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE
V - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?			
2	As atividades propostas abordam a análise linguística considerando procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na Matriz de Referência do Saeb?			
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalização e de diferentes estratégias argumentativas empregadas nos textos?			
4	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, a resolução de problemas que envolvem formular um problema no contexto da matemática, empregar/mobilizar ferramentas para sua resolução e interpretar/avaliar o resultado obtido tendo em vista o contexto original do problema alinhada às matrizes de referência do Saeb?			
5	As atividades propostas são conceituadas como a compreensão e aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de problemas nos campos de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas?			
6	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
7	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB			

	propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
8	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
9	A plataforma virtual oferece jogos e games educativos, simulados on-line, vídeo aulas e monitoramento da aprendizagem dos alunos?			
10	A plataforma virtual proposta pelo material fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações de simulados, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma e alunos?			

VI - RECURSOS PARA O EDUCADOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A manual está alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
3	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			
5	Capacitação para o professor ministrar as aulas?			
6	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?			
7	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?			

VII - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATINGÍVEL: 132 PONTOS

ITEM	CRITERIO DE AVALIAÇÃO	P. MAXIMA
I	ELEMENTOS FÍSICOS	15
II	ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS	12
III	PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)	21
IV	PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)	21
V	PRÁTICAS	30
VI	RECURSOS PARA O EDUCADOR	21
VII	PRÁTICAS	12

- Serão consideradas classificadas os bens que obtiverem pontuação entre 66 (sessenta e seis) e 132 (cento e trinta e dois)
- Serão declarados desclassificados os bens que obtiverem pontuação entre 0(zero) e 65 (sessenta e cinco)

**ENSINO FUNDAMENTAL I E II
 COLEÇÃO SOCIOEMOCIONAL**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
2	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
3	A obra contempla personagens de características diversas adequados a faixa etária.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	A obra apresenta temáticas adequadas à faixa etária?			
3	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados as competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
4	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
5	As atividades colocam o aluno como protagonistas de sua aprendizagem?			
6	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
7	A obra apresenta proposta mão na massa que auxiliem o aluno a desenvolver habilidades como criatividade, imaginação, engajamento e liderança?			
8	A obra apresenta propostas de atividades envolvendo as famílias presentes ao longo do trabalho, com			

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
	material específico?			
1	A obra está alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados as competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
4	As atividades colocam o aluno como protagonistas de sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
6	A obra apresenta propostas de atividades envolvendo as famílias presentes ao longo do trabalho, com material específico?			
7	A obra conta com recursos digitais, games, tais como: jogos, objetos educacionais digitais, vídeos etc., que complementam o aprendizado e as competências socioemocionais?			
V - RECURSOS PARA O EDUCADOR				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A manual está alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
3	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			
5	Capacitação para o professor ministrar as aulas?			
6	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?			
7	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?			
VI - PRÁTICAS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu			

	trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			

PONTIAÇÃO MÁXIMA ATINGÍVEL: 102 PONTOS

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	P. MÁXIMA
I	ELEMENTOS FÍSICOS	15
II	ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS	9
III	PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)	24
IV	PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)	21
V	RECURSOS PARA O EDUCADOR	21
VI	- PRÁTICAS	12

- Serão consideradas classificadas os bens que obtiverem pontuação entre 51 (cinquenta e um) e 102 (cento e dois) pontos.
- Serão declarados desclassificados os bens que obtiverem pontuação entre 0(zero) e 50 (cinquenta) pontos.